



Estado do Pará
Governo Municipal de Cachoeira do Arari
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 14, § 1º (chamada pública) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO ARARI - PA, 04 de Julho de 2014

BENEDITO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL